



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA N° 2019.09.12.1**

Às **08h:30m. (horário local)** do dia vinte e um do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (**21/10/2019**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/N° - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias n°.0703001/2019 e n° 2309003/2019 e composta pelos servidores: **VALÉRIA DO CARMO MOURA** - (Presidente), **CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO** - (Membro) e **RUTYELL RONEY RODRIGUES** - (Membro), onde compareceu os seguintes licitantes o senhor PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES, portador da cédula de identidade n° 09818480 SSP-CE, representante da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 07.195.191/0001-33 e o senhor HERDER ALVES CARNEIRO, portador da cédula de identidade n° 0831189002 SSP/CE, representante da empresa PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.838.467/0001-57 para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM E REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NA VILA PADRE CÍCERO, NA VILA SÃO FRANCISCO, NO SÍTIO BEBIDA NOVA E NO SÍTIO COQUEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV N° 876028/2018, CELEBRANDO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** Após horário pré-estabelecido no edital, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para o recebimento dos envelopes ou a chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Foram recebidos os envelopes contendo os "Documentos e habilitação" e "Proposta de Preço" das empresas: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.195.191/0001-33; PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 13.838.467/0001-57.** Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Presidente abriu tempo para início do credenciamento dos representantes legais das empresas licitantes presentes. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Presidente que o representante da empresa CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA esta **CREDCENCIADO**, entretanto o representante da empresa PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO SEM A CERTIDÃO ESPECÍFICA DESCUMPRINDO A EXIGENCIA DO SUBITEM 2.4.1.3 DO EDITAL, ficando o representante **DESCREDENCIADO**, após o resultado do credenciamento a Presidente da comissão juntamente com os membros e os representantes das empresas assinaram o documento de Lista de Presença/Credenciamento. Deu-se então, início abertura dos envelopes, contendo as "**DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO**" das empresas: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.195.191/0001-33; PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 13.838.467/0001-57.** Por um equívoco o envelope de proposta de preço da empresa PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA foi aberto e de imediato ao perceber o equívoco a presidente da comissão lacrou o envelope e o senhor HERDER ALVES CARNEIRO o rubricou. A presidente deixa claro que a proposta de preço não foi retirada do envelope. Após o ocorrido a Comissão Permanente de Licitação procederá, imediatamente, à abertura das documentações de habilitação, cujo serão conferidas as paginações os documentos que não

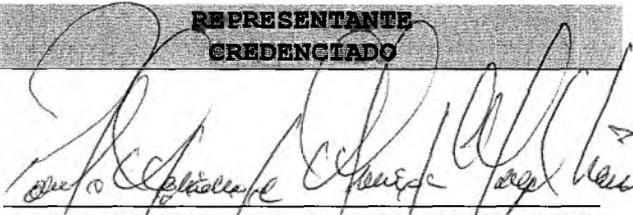


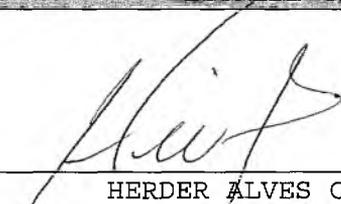
**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações

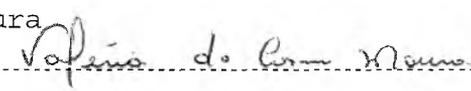
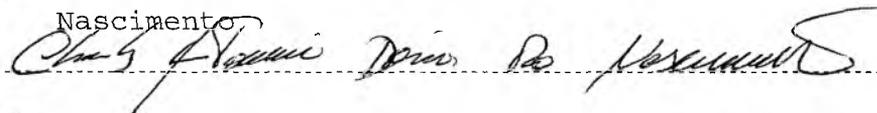
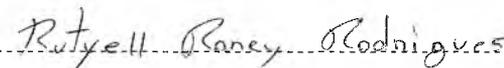


estiverem paginados a comissão fará a paginação, e rubricadas pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo representante presente. Toda a documentação ficou a disposição dos representantes presentes. A Presidente comunica que o resultado desta habilitação será divulgado após uma análise mais cautelosa feita pela comissão e parecer técnico da Secretaria de Infraestrutura em relação a Qualificação Técnica das empresas e será publicado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficará aberto o prazo de recurso previsto no **Art. 109, Inciso I "a"** da Lei Federal N°. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública.

EMPRESA	REPRESENTANTE CREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA <p>CNPJ: 07.195.191/0001-33</p>	 PAULO ADRIANO DE ALMEIDA MAGALHAES Procurador RG: 09818480 SSP-CE

EMPRESA	REPRESENTANTE DESCREDENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> PLANNA EMPREENDIMENTOS E ASFALTO LIMITADA <p>CNPJ: 13.838.467/0001-57</p> <p>OBS: APRESENTOU SEU CREDENCIAMENTO SEM A CERTIDÃO ESPECÍFICA DESCUMPRINDO A EXIGENCIA DO SUBITEM 2.4.1.3 DO EDITAL.</p>	 HERDER ALVES CARDEIRO Procurador RG: 0831189002 SSP-BA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0703001/2019 E 2309003/2019

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura		Presidente
Charles Antônio Dória do Nascimento		Membro
Rutyell Roney Rodrigues		Membro